



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS




PORTARIA Nº 305 , DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 286, de 07.07.99 que designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Agrimensura, **onde se lê:** conforme Edital nº 045/99, de 05.07.99, **leia-se: conforme Edital nº 046/99, de 05.07.99.**

- CELMA CONCESSO MENDONÇA
- JOÃO BATISTA RAMOS CORTES
- VALDEIR FRANCISCO DE PAULA


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS




PORTARIA Nº 306 , DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

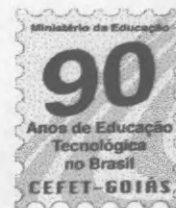
RETIFICAR a Portaria nº 285, de 07.07.99 que designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Edificações, **onde se lê:** conforme Edital nº 046/99, de 05.07.99, **leia-se: conforme Edital nº 045/99, de 05.07.99.**

- PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR
- WAGNER JOSÉ RODRIGUES
- MURILO FERREIRA PARANHOS


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**



PORTARIA Nº 307, DE 02 DE AGOSTO DE 1999

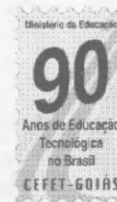
O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar o servidor **MURILO FERREIRA PARANHOS**, Professor de 1º e 2º Grau, para exercer a função de Coordenador da Editora, a partir desta data.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 308 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **RICARDO MARTINS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1299702, a partir de 20.07.99.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 309 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001689/99-71 , resolve:

AUTORIZA o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SILVIO GONÇALVES DA SILVA**, Prof. de I e II Graus, matrícula Siape nº 270780, referente ao interstício de 15.03.74 a 14.05.79, concedida através da Portaria nº 297, de 04.07.96, no período de **01.08.99 a 31.10.99**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



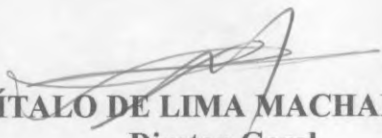
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLOGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 310 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

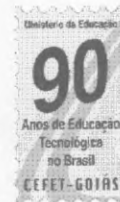
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 280, de 05.07.99, que concede Licença ao servidor **ELDER GERALDO DOMINGUES**, Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1219049, **onde se lê:** Licença para cursar Mestrado, **leia-se:** Licença para cursar Doutorado, até 31.12.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº *311* , DE *06* DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001956/99-56 , resolve:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 241, de 08.06.99.

II - **AUTORIZAR** o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora **STELA MARES LACERDA KRATKA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 271330, referente ao interstício de 14.11.77 a 13.11.82, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.97, no período de **18.08.99 a 16.09.99**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 312 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001883/99-84 , resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação ao servidor **PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 1037596, em virtude da conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Civil ministrado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto nº 94664/87, Art. 23, Item II da Portaria/MEC/475/87, **de B-I para B-III** .


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 313 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.0011955/99-93 , resolve:

AUTORIZAR o retorno da Licença para Interesse Particular, à servidora **DENISE SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 271097, **a partir de 20.08.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS



PORTARIA Nº 314 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

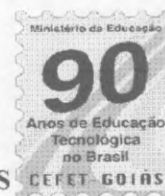
CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTONIO DE OLIVEIRA CESAR	B-VI	A-I	01.04.99
ELAINE A DIAS SILVESTRE	A-I	A-II	01.06.99
ELCE DE DEUS PASSOS	A-II	A-III	01.04.99
FÁTIMA GISELE NAJAR	B-V	B-VI	01.04.99
GISELE DA SILVA FREITAS	A-II	A-III	01.04.99
HÉLIO JOSÉ DE AMORIM	A-I	A-II	01.06.99
HUMBERTO RODRIGUES MARIANO	A-II	A-III	01.04.99
JÚLIO MOTA DO NASCIMENTO	B-VI	A-I	01.04.99
JANINE RIBEIRO DA SILVA	B-V	B-VI	01.04.99
LUCIMAR N. DE O KUMAGAI	A-I	A-II	01.06.99
LUCY DE FÁTIMA LOURENÇO	A-I	A-II	01.04.99
MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA	A-I	A-II	01.04.99
MARTHA DE ARAÚJO BATISTA PRADO	A-I	A-II	01.04.99
ORIBES PIO PEREIRA	A-II	A-III	01.06.99
ROSÁLIA Q. DE A MENDONÇA	B-III	B-IV	01.06.99
WAGNER FERREIRA ADORNO	A-II	A-III	01.04.99
ZENAIDE P.B. LEMOS	A-I	A-II	01.04.99


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS




PORTARIA Nº 315 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professores de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	E-01	E-02	01.08.99
ARIEL CARDOSO MENDES	D-01	D-02	01.06.99
CARLOS ALBERTO V. BEZERRA	E-02	E-03	01.08.99
CLAUDIO AFONSO FLEURY	E-03	E-04	01.06.99
DENISE APARECIDA RIBEIRO	D-01	D-02	01.05.99
FLÁVIO TADEU DE MIRANDA	E-02	E-03	01.08.99
FLOMAR AMBROSINA O CHAGAS	D-03	D-04	01.08.99
GLEN CESAR LEMOS	D-01	D-02	01.08.99
HELENA BARSSANI ROTTA	D-02	D-03	01.06.99
HIPÓLITO BARBOSA M. FILHO	E-01	E-02	01.05.99
ILDEU LÚCIO SIQUEIRA	C-03	C-04	01.05.99
ILTON LUIZ BARBACENA	E-03	E-04	01.08.99
IRENI FERREIRA MORGADO	E-01	E-02	01.05.99
IVAN SIMÃO JOSÉ	E-03	E-04	01.05.99
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA	D-04	E-01	01.05.99
JERÔNIMO OTONI DE C. NETO	D-01	D-02	01.04.99
JORGE ANTONIO DE SOUZA	E-03	E-04	01.07.99

LUIZ CARLOS DA SILVA	E-01	E-02	01.04.99
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	D-02	D-03	01.08.99
MARIA DE LOURDES MAGALHÃES	D-02	D-03	01.08.99
MARINO AZEVEDO MOURA	D-03	D-04	01.06.99
NILDA MARIA DE CARVALHO	D-03	D-04	01.07.99
OMAR SANTOS ROSA	C-04	D-01	01.08.99
PAULO ANDRÉ CHARBEL	E-01	E-02	01.06.99
PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA	D-03	D-04	01.06.99
RITA DE CÁSSIA MENDONÇA	C-02	C-03	01.08.99


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 316 , DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANA MARIA PIRES DOS REIS	B-II	B-III	01.07.99
ANÁLIA ROCHA DE SOUZA	B-I	B-II	01.07.99
ANTONIO DE OLIVEIRA CESAR	B-V	B-VI	01.04.99
CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA MOTTA	A-II	A-III	01.04.99
CARLOS BUTENCO	B-IV	B-V	01.04.99
CÉLIO DONIZETE DE SOUZA	A-I	A-II	01.04.99
CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA	B-II	B-III	01,05.99
CREONICE SILVA DOS SANTOS	B-I	B-II	01.07.99
DIVINO PEREIRA FLEURI	B-IV	B-V	01.08.99
ELAINE A DIAS SILVESTRE	B-VI	A-I	01.06.99
ELCE DE DEUS PASSOS	A-I	A-II	01.04.99
ELINA DE ASSIS DE LIMA	B-III	B-IV	01.07.99
FÁTIMA GISELE NAJAR	B-V	B-VI	01.04.99
GISELE DA SILVA FREITAS	A-I	A-II	01.04.99
HÉLIO JOSÉ DE AMORIM	B-VI	A-I	01.06.99
HUMBERTO RODRIGUES MARIANO	A-I	A-II	01.04.99
IVANI DOS REIS CAMARGO	A-II	A-III	01.06.99
JOAQUIM FONSECA DE MENEZES	B-IV	B-V	01.06.99

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	B-IV	B-V	01.06.99
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	B-II	B-III	01.06.99
JÚLIO MOTA DO NASCIMENTO	B-V	B-VI	01.04.99
JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS	A-II	A-III	01.08.99
JANINE RIBEIRO DA SILVA	B-IV	B-V	01.04.99
LUCIMAR N. DE O KUMAGAI	B-VI	A-I	01.06.99
LUCY DE FÁTIMA LOURENÇO	B-VI	A-I	01.04.99
MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA	B-VI	A-I	01.04.99
MARTHA DE ARAÚJO BATISTA PRADO	B-VI	A-I	01.04.99
ORIBES PIO PEREIRA	A-I	A-II	01.06.99
ROSÁLIA Q. DE A MENDONÇA	B-II	B-III	01.06.99
SONIAMARA T. DE S. CORDEIRO	A-II	A-III	01.04.99
WAGNER FERREIRA ADORNO	A-I	A-II	01.04.99
ZENAIDE P.B. LEMOS	B-VI	A-I	01.04.99


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS-



PORTARIA Nº 317 , DE 09 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

CONTRATAR, conforme Autorização Ministerial, **GUSTAVO DE MORAIS REIS**, aprovado em Processo Seletivo, homologado pelo Edital nº 044/99, de 01.06.99, publicado no DOU de 09.06.99, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 20 (vinte) horas semanais para a Disciplina de Controle e Automação de Processo, até 01.08.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



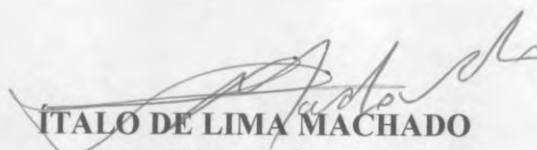
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 318 , DE 12 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº23047.100168/99-51 , resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **BEATRIZ IRINEU DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, lotada na UNED/JATAÍ, matrícula Siape nº 271096, **a partir de 05.08.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



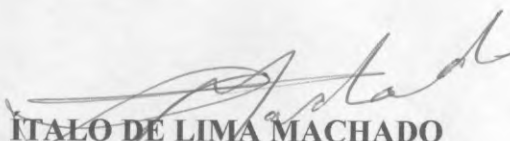
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 319 , DE 12 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº23047.001942/99-41 , resolve:

AUTORIZAR o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria n 297, de 04.07.96, ao servidor **BENJAMIN JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº270880, referente ao interstício de 04.08.81 a 03.10.86, **no período de 01.08.99 a 31.10.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 320 , DE 12 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

CONTRATAR, –conforme Autorização Ministerial, até **12.08.2000**:

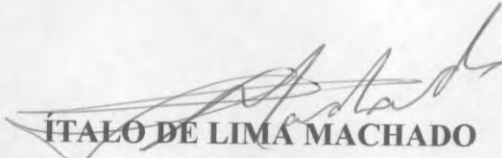
1 – ALESSANDRA SOARES ALVES RODRIGUES, aprovada em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 06, de 18.06.99, publicado no DOU de 24.06.99, para o cargo de professor de I e II Graus – substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina de **Inglês**, para a UNED/JATAÍ;

2 - ANA AGDA DE OLIVEIRA SANTOS, aprovada em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 34, de 12.04.99, publicado no DOU de 19.04.99, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina de **Inglês**;

3 - ÉDERSON LACERDA FIDELIS, aprovado em processo Seletivo homologado pelo Edital nº 43, de 01.06.99, publicado no DOU de 09.06.99, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 20 (vinte) horas semanais, na área de **Eletrônica**;

4 – FÁBIO MANOEL DE SÁ SIMÕES, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 11, de 29.01.99, publicado no DOU de 08.02.99, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina de **Mecânica**;

5 – NÚBIA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA, aprovada em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 38, de 04.05.99, publicado no DOU de 13.05.99, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina de **Português**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



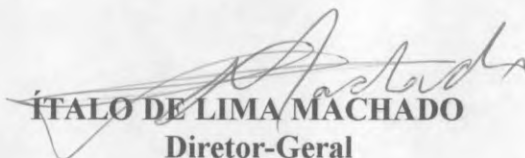
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 321 , DE 12 DE AGOSTO DE 1999.

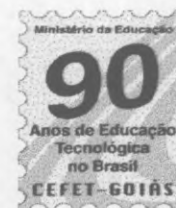
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Processo nº23047.001995/99-16 , resolve:

AUTORIZAR o retorno do servidor **FÁBIO HENRIQUE FONSECA SANTEJANI**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, matrícula Siape nº 1057538, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 16.08.99.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**



PORTARIA Nº 322, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

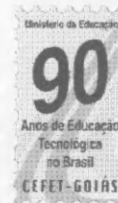
O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, no período de 16/08 a 19/08/99.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



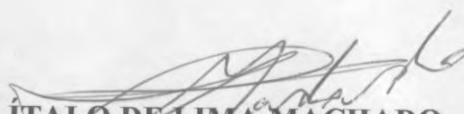
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 323 , DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 314, de 06.08.99, que concede Progressão Funcional por mérito ao servidores Técnicos-administrativos, onde se lê: FÁTIMA GISELE NAJAR de B-V para B-VI, leia-se: **FÁTIMA GISELE NAJAR de B-VI para A-I.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS




PORTARIA Nº 324 , DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais , resolve:

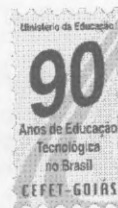
I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ÂNGELA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 271090, da função de Coordenadora da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, **FG 04**, a partir de **02.08.99**.

II – DESIGNAR a servidora **VAINA DE FREITAS RÊGO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape nº 44301, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, **FG 04**, a partir de **02.08.99**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS




PORTARIA Nº 325 , DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor **OLMAR DA COSTA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, código M-402-I, matrícula Siape n.º 270878, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

DE	PARA	A PARTIR DE
D-04	E-01	18.03.99

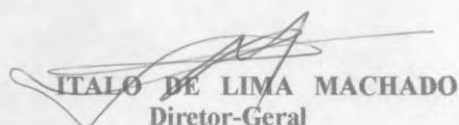

ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 326 , DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo n 23047.003309/96-27, resolve:

AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em nome de **GILDA AQUINO DE ARAÚJO MENDONÇA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE I E II GRAUS do quadro permanente desta IFE, num total de **5 anos, 01 mês e 14 dias** , conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
11/08/75 a 07/07/76	332 dias = 00a 11 m e 02 dias	CODEG- Est. GO
19/08/80 a 31/03/81	225 dias = 00 a 07 m e 15 dias	Const. e Com. C. Correa S/A
01/04/82 a 31/12/82	275 dias = 00 a 09 m e 05 dias	Const. e Com. C. Correa S/A
20/05/83 a 24/12/85	950 dias = 02 a 07 m e 10 dias	Const. e Com. C. Correa S/A
24/02/86 a 05/05/86	072 dias = 00 02m e 12 dias	Sist. Pitágoras Ded. Soc. Ltda
Total	05 anos 01 mês e 14 dias	-----



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS

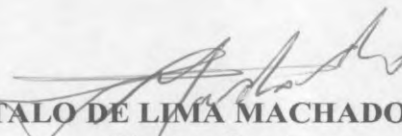


PORTARIA Nº 327 , DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais , resolve:

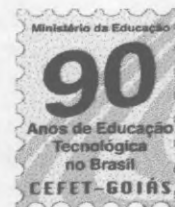
EXCLUIR da Portaria nº 315, de 06.08.99, os Professores de I e II Graus abaixo relacionados, em virtude de já terem sido beneficiados com Progressão Funcional em Janeiro/99:

- FLÁVIO TADEU DE MIRANDA;
- ILTON LUIZ BARBACENA;
- IVAN SIMÃO JOSÉ;
- JORGE ANTÔNIO DE SOUZA;
- OMAR SANTOS ROSA.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



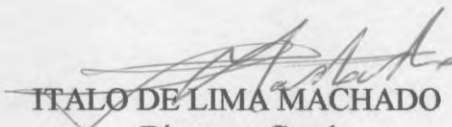
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**



PORTARIA Nº 328, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

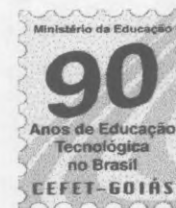
O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo ouvido o aluno e seus pais e após a admissão de culpa e concordância por parte dos mesmos, **resolve:**

Aplicar a penalidade de **suspensão** a **RAFAEL RENOVATO DOS SANTOS**, por um período de 7 (sete) dias, a partir de 16 de agosto de 1999, por ter cometido infração do Art.5º, alíneas “C” e “E” do Regulamento do Corpo Discente deste CEFET.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS



PORTARIA Nº 329, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

O Diretor em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica das propostas da concorrência 02/99 – PROEP.

- Édio Cardoso de Paiva
- Samir Youssif Wehbi Árabi
- Luis Fernando Pagotti.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 330 , DE 16 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs: **280**, de 05.07.99 e **310**, de 06.08.99.

II – CONCEDER ao servidor **ELDER GERALDO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1219049, **a partir de 15.08.99**, afastamento para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica ministrado pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEI, até **31.12.2000**, nos termos do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 – Anexo, Art. 47, Item I.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 331 , DE 16 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARIA TEREZINHA DO PRADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 271144 e **ESDRAM DE ARAÚJO DA GLÓRIA**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula Siape nº 40408, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/99 de prestação de serviços médico-hospitalares.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLOGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 332 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.002049/99-15, resolve:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor **GERALDO WESLEY RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de I II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1276042, a partir de 16.08.99.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 333 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.001410/99-22, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 179, de 23.04.99, que trata da aposentadoria do servidor **JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO**, onde se lê: **Classe B Nível V**, leia-se: **Classe A, Nível I**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS




PORTARIA Nº 334 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

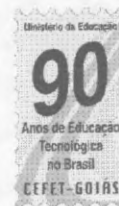
CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO	B-VI	A-I	12.04.99


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLOGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS




PORTARIA Nº 335 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO	B-V	B-VI	12.04.99


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE



PORTARIA Nº 336 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.001401/99-31, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 440, ao servidor **ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 270937, **no período de 01.09.99 a 30.11.99.**

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 337 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002046/99-27, resolve:

RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora **LILIANE BATISTA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1103160, a partir de 16.08.99.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLOGICA
CENTRO FEDERAL DE



PORTARIA Nº 338 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.00/99-17, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 297, de 04.07.99, ao servidor **LUIZ ÂNGELO MARENGÃO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271017, no período de 09.08.99 a 08.11.99.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 339 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor **FRANCISCO EDISON SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de I II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1225018, a partir de 17.08.99.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 340 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos n°s: 23047.003151/95-13 e 23047.001983/99-29, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho da servidora **SOLANGE MOREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape n° 2116926, de 40 (quarenta) horas para Dedicção Exclusiva – DE, a partir de 13.08.99.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS

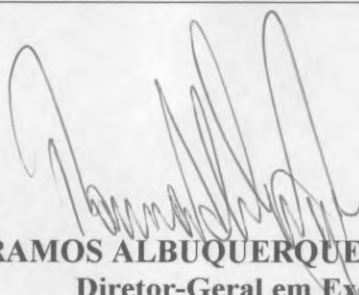


PORTARIA Nº 341 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
FLÁVIA CARDOSO BARRETO	D-V	C-I	01.03.99


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

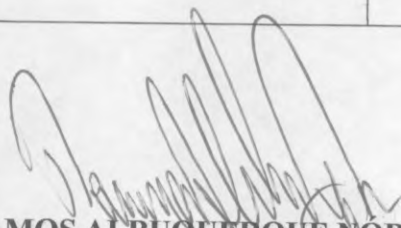


PORTARIA Nº 342 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professores de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CELMA CONCESSO MENDONÇA	D-04	E-01	13.08.99
OLMAR DA COSTA PINTO	D-04	E-01	17.08.99


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geal em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 343 , DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PRORROGAR a vigência dos contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, até 20.08.2000:

- **PRIMO ANTÔNIO CROSARA**, matrícula nº 1288768;
- **RENATO MUNDIM**, matrícula nº 1288754

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 344 , DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002046/99-27, resolve:

LOTAR na Seção de Manutenção o servidor **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, matrícula Siape nº 271005, no período de **15.07.99 a 31.08.99**.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE



PORTARIA Nº 345 , DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.001845/99-95, resolve:

PRORROGAR o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1038191, para concluir o curso de Mestrado em Geotecnia na UnB – Universidade de Brasília, até **01.12.99**.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 346 /99

DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.001784/99-01, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho do servidor **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus - Substituto, matrícula Siape nº 1301375, **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a partir de 01.08.99.**

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 347 199 DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

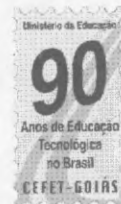
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 001/99, resolve:

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho da servidora **MARIA INÊS ROSA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Grau, matrícula Siape nº 1289783, lotada na UNED/JATAÍ, até 30.06.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS



PORTARIA Nº 348 , DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CÉLIO DONIZETE DE SOUZA	A-II	A-III	01.04.99

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 349 /99 DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

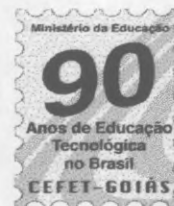
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 342, de 17.08.99, que trata de Progressão Funcional, o servidor **OLMAR DA COSTA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por motivo de duplicidade de Portaria.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS



PORTARIA Nº 350, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

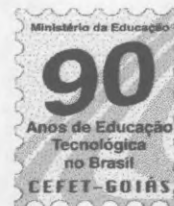
O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 19/08 a 20/08/99, por motivo de afastamento do titular.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**



PORTARIA Nº 351, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

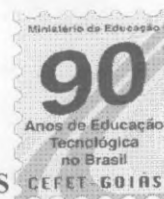
O Diretor em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 19/08 a 20/08/99, por motivo de afastamento do titular.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 352 , DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
MARCELO ETERNO ALVES	C-01	C-02	01.07.99

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 353 , DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

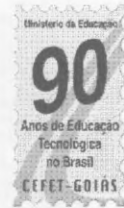
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Ofício nº 022/99, de 19.08.99, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho do servidor **PRIMO ANTÔNIO CROSARA**, Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1288768, **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 354 , DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.100180/99-56, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94664/87, Art. 23, Item II da Portaria/MEC/475/87, à servidora **IRAMAR VILELA MORAES ASSIS**, Assistente de Alunos, matrícula Siape nº 271119, de B-III para B-IV, a partir de 18.08.99.

]


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS

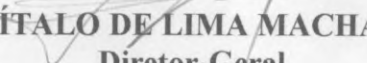


PORTARIA Nº 355 , DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002095/99-32, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94664/87, Art. 23, Item II da Portaria/MEC/475/87, ao servidor **GIBSON GOMES SOARES**, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1086633, de C-III para C-V, **a partir de 18.08.99.**

]


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



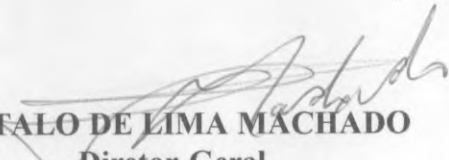
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 356 , DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002104/99-21, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94664/87, Art. 23, Item II da Portaria/MEC/475/87, ao servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 53627, de **B-V para B-VI, a partir de 18.08.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral